



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, após ouvida a manifestação do Plenário, que seja registrada nos anais desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao empresário JOSÉ SIDNEI DE SOUZA (JOTA SIDNEI), proprietário da Rádio Líder FM, pela implantação da Rádio Líder FM 103,5 em Itaberaba-Bahia, importante empreendimento que passa a integrar o sistema de comunicação do município, contribuindo para o fortalecimento da informação, da cultura, do comércio e do desenvolvimento regional.**

A chegada da Rádio Líder FM 103,5 representa um marco para a comunicação itaberabense, ampliando os espaços destinados à informação, ao entretenimento, à prestação de serviços e à valorização das manifestações culturais e sociais da nossa comunidade.

A instalação da emissora em Itaberaba também contribuirá para o fortalecimento da economia local, mediante a geração de oportunidades, a ampliação da divulgação do comércio e dos serviços do município e o incentivo ao empreendedorismo, consolidando-se como importante instrumento de desenvolvimento e integração regional.

Cumprir destacar o espírito empreendedor do empresário José Sidnei de Souza - Jota Sidnei -, que, ao investir em nosso município, demonstra confiança no potencial econômico e social de Itaberaba, colocando à disposição da população um novo veículo de comunicação comprometido com a difusão de informações e com a aproximação entre a sociedade e os diversos segmentos da vida pública e privada.

A presença de mais um meio de comunicação em nossa cidade fortalece a liberdade de expressão, amplia o acesso à informação e contribui para o exercício da cidadania, além de proporcionar maior visibilidade às ações desenvolvidas pelos diversos setores da sociedade.

Dessa forma, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa reconheça e parabeneze o empresário José Sidnei de Souza (Jota Sidnei) pela iniciativa e pelo relevante investimento realizado em nosso município, desejando-lhe pleno êxito nesta nova etapa e que a Rádio Líder FM 103,5 se consolide como um importante instrumento de comunicação e desenvolvimento para Itaberaba e toda a região.

Requer, por fim, após os trâmites regimentais, que seja dada ciência desta Moção ao homenageado.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2026.


Vereadora DAISE SANTOS OLIVEIRA GOMES
"Daise Oliveira"